

# Regulamento

## Específico

### Futsal

# JEBs/2026

Realização



Apoio



## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de Futsal dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico por naipes.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados, exceto o jornalista/fotógrafo e o profissional de mídias sociais.

**Art. 5º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

**Art. 7º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Realização



Apoio



**Art. 8º** - É proibido que o goleiro lance o arremesso de meta de maneira deliberada diretamente além da linha divisória da sua meia quadra sem que a bola toque em sua meia quadra ou em qualquer jogador colocado nessa meia quadra. Quando isso ocorrer, a equipe do goleiro infrator é penalizada com um tiro livre indireto, sendo a bola colocada sobre a linha divisória da quadra, no local mais próximo de onde a bola ultrapassou, vedada a aplicação da Lei da Vantagem;

**Parágrafo único:** É proibido que o goleiro com a bola em jogo de maneira deliberada lance a mesma com as mãos além da sua meia quadra sem que a bola toque em sua meia quadra ou em qualquer jogador colocado nessa meia quadra. Quando isso ocorrer, a equipe do goleiro infrator é penalizada com um tiro livre indireto, sendo a bola colocada sobre a linha divisória da quadra, no local mais próximo de onde a bola ultrapassou, vedada a aplicação da Lei da Vantagem;

**Art. 9º** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

### **CAPÍTULO III – Das Sanções**

**Art. 10** - Será suspenso automaticamente da partida:

§ 1º - O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;

§ 2º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;

§ 3º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão e será encaminhado à comissão disciplinar.

§ 4º - O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida e será encaminhado para Comissão Disciplinar;

§ 5º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

§ 6º - O estudante-atleta ou membro da comissão técnica que levar dois cartões amarelos e um vermelho na mesma partida, quando a expulsão for decorrente de um segundo cartão amarelo, os cartões amarelos da partida serão desconsiderados e a suspensão automática será correspondente apenas ao cartão vermelho. O estudante-atleta e/ou membro da comissão técnica serão encaminhados para a comissão disciplinar.

§ 7º - A contagem e controle dos cartões, assim como o cumprimento das suspensões automáticas, são de inteira responsabilidade da equipe/escola e de seu professor/técnico, sendo divulgados pela equipe técnica em boletins oficiais.

#### **CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa**

**Art. 11** - O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

#### **CAPÍTULO V - Da Pontuação**

**Art. 12** - Será concedida a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
<b>Vitória</b>	3 pontos
<b>Empate</b>	1 ponto
<b>Derrota</b>	0 pontos
<b>Vitória por WxO</b>	3 pontos e 5 gols a favor
<b>Derrota por WxO</b>	0 pontos e 5 gols contra

## CAPÍTULO VI – Dos Critérios de Desempate

Entre três ou mais equipes	
1	Maior número de vitórias
2	Maior saldo de gols <i>avarege</i> entre as equipes empatadas
3	Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas
4	Menor gols contra em todos os jogos da fase
5	Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase
6	Sorteio

### Seção I - Fase Classificatória

**Art. 13** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma, sucessivamente:

Entre duas equipes	
1	Confronto direto
2	Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos
3	Maior saldo de gols em toda a fase
4	Menor número de gols sofridos em toda a fase
5	Maior número de gols a favor em toda a fase
6	Sorteio

### Seção II - Fase Eliminatória

**Art. 14** - Se a partida terminar empatada nas fases eliminatórias, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. Persistindo o empate, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe, com os estudantes-atletas que não participaram do primeiro bloco de cobranças, quando for o caso. Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

**§ 1º** - Se, no final do jogo ou da prorrogação, e antes do início da disputa de pênaltis, uma equipe tiver um número maior de jogadores, incluindo substitutos,

do que seus adversários, ela pode escolher manter o número de jogadores como está no final do jogo ou reduzir seu número para o mesmo número de seus adversários e os árbitros devem ser informados do nome e número de cada jogador excluído, se houver. Qualquer jogador excluído não é elegível para participar das disputas de pênaltis, seja como chutador ou como goleiro, exceto conforme descrito abaixo.

§ 2º - Um goleiro que não puder continuar antes ou durante a disputa de pênaltis pode ser substituído por um jogador ou substituto excluído para igualar o número de jogadores, mas o goleiro substituído não participa mais e não pode cobrar nenhum tiro.

§ 3º - Se o goleiro já tiver cobrado um tiro, o substituto não poderá cobrar nenhum tiro até a próxima rodada de tiros.

## **CAPÍTULO VII – Do Uniforme**

**Art. 15** - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas, sendo que os números das costas terão tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 8 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura;

§ 2º - Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;

§ 3º - Tênis (sem travas), meiões, caneleira;

§ 4º - Coletes para os estudantes-atletas reservas;

§ 5º - As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária;

§ 6º - Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa exatamente da mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

§ 7º - Todas as equipes deverão levar 2 (dois) uniformes para o ginásio, a fim de evitar conflito de cores e garantir a possibilidade de troca, se necessário.

## **CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos**

**Art. 16** – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 17** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão conforme determinação da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS: tamanho 55 - 58cm e peso 350 - 380g, em ambos os naipes. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

## **CAPÍTULO IX – Da Premiação**

**Art. 18** - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os estudantes-atletas e professor/técnico nas Séries (Ouro, Prata, Bronze e Cobre), em cada naipe.

## **CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais**

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

**Gileno Pereira Souto Junior**

Vice-Diretor JEBs Sub 14 2026

**Robson Lopes Aguiar**

Presidente CBDE

Realização



Apoio

